

Conselho Técnico-Científico

ATA Nº 235

(60.ª Reunião Ordinária – 26/I/2021 e 09/II/2021)

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas 14h30m, realizou-se a sexagésima reunião ordinária do Conselho Técnico-Científico da ESSAlcoitão, por vídeo conferência.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- João Manuel Cunha da Silva Abrantes – Presidente
- Isabel Cristina Ramos Peixoto Guimarães – Vice-Presidente
- Isabel Maria Damas Brás Dias Ferreira - Secretário
- Ana Isabel Correia Matos de Ferreira Vieira
- Ana Margarida Nogueira Leitão Lima Grilo
- Ana Maria Teodoro Jorge
- António Manuel Fernandes Lopes
- Cristina Maria Magalhães Vieira da Silva
- Élia Maria Carvalho Pinheiro da Silva Pinto
- José Manuel Fernandes Esteves
- Maria Elisabete Gomes da Silva Martins
- Maria da Luz Leite Cabral
- Nuno Manuel Beleza Laranjeira Alves Moreira
- Sílvia Maria Coelho Martins

Não estiveram presentes os seguintes membros:

- António Duarte Amaro
- Filomena Maria Gerardo Ponciano
- Maria de Jesus Gonçalves Rodrigues
- Manuel Carvalho da Silva
- Patrícia Maria Duarte de Almeida



A
S

Boas vindas pelo Diretor da ESSAlcoitão, Professor Jorge Torgal

O Professor Jorge Torgal deu as boas vindas aos membros do plenário, agradeceu o empenho de todos os colaboradores no ano letivo 2019/20 desejando a continuação de bons trabalhos.

Informou que Estatutos da ESSAlcoitão aguardam a aprovação da Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

Os Estatutos da carreira docente e a avaliação de desempenho dos docentes foram aprovados pela Mesa da SCML e seguem para a DGES para a respetiva aprovação.

O Presidente do CTC agradeceu intervenção do Diretor e antes de entrar na Ordem de trabalhos explicitou que: *“A convocatória deste plenário foi sendo adiada pela contínua adaptação que os Departamentos tiveram que realizar no início do ano letivo atrasando ligeiramente alguns conteúdos da ordem de trabalhos. Adaptações e trabalhos complementares que sobrecarregam todas e todos face da situação de saúde pública que vivemos. Sobretudo saliento o árduo trabalho das Coordenações dos Departamentos.*

Para acompanhamento e tomadas de decisão a CC/CTC tem reunido sistematicamente, tomou conhecimento e apoiou as resoluções dos Departamentos. Por exemplo, na substituição e conseqüente contratação de novos docentes convidados e nas necessárias alterações da distribuição de serviço docente. Nos trabalhos dos Departamentos saliento as adaptações curriculares que foram necessárias com ênfase para os estágios curriculares. Permitam-me uma palavra de agradecimento às colegas da CC/CTC pela contínua disponibilidade. “

Ponto 1: Informações sobre o quadro regulamentar da ESSAlcoitão que aguarda aprovação pelo Ministério do Ensino Superior

O Presidente do CTC leu a seguinte informação:

“A Deliberação nº 1222/2020, da sessão ordinária da Mesa da SCML de 6 de agosto aprovou um conjunto de documentos essenciais para o funcionamento da ESSAlcoitão. Um dos documentos estabelece a “Regularização das avaliações de desempenho dos



A
S

docentes da ESSAlcoitão para efeitos de aplicação dos processos ordinários de progressão salarial dos anos de 2017 a 2020, inclusive". Esta deliberação é um importante instrumento de normalização da situação profissional dos docentes.

A CC/CTC tem analisado o Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da ESSAlcoitão. De acordo com o citado Regulamento, intervêm no processo de avaliação do desempenho: a) O Avaliado; b) O Diretor da ESSA; c) O Conselho Técnico-científico (CTC); d) O Presidente do Conselho Pedagógico (CP); e) A Comissão de Avaliação do Desempenho Docente (CADD); /f) A Comissão Paritária. Portanto, o CTC, como órgão, terá responsabilidades específicas de eleição de dois docentes para a Comissão de Avaliação e um docente para a Comissão paritária. Oportunamente este Conselho terá que proceder a estas eleições."

Ponto 2: Síntese das atividades I&D de 2019/2020

O Presidente do CTC leu a seguinte introdução:

"Os "Indicadores quantitativos 2019 / 2020" (em anexo à convocatória) constituem, a base de trabalho para a realização dos Relatórios "Atividades Científicas, de Desenvolvimento e de Prestação de Serviços à Comunidade" dos Departamentos da ESSAlcoitão de 2019/2020. O conteúdo apresentado é diferente dos anos anteriores e segue as dimensões específicas estabelecidas para a avaliação individual do "Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Escola": Dimensão técnico-científica e Dimensão de Extensão à comunidade (outras 2 Dimensões - Pedagógica e Organizacional serão certamente objeto de apreciação em sede própria). Para organizar o descritivo das atividades seguiu-se o mapa estabelecido pelo citado Regulamento que estabelece além das dimensões as respetivas subdimensões e critérios. Basear-se no mapa estabelecido pelo citado Regulamento não se trata de fazer uma avaliação mas sim de utilizar os mesmo critérios para desenvolver o relatório de atividades tentando evitar duplicação de critérios de análise. Apesar das adaptações realizadas motivadas pela situação anómala vivida durante 2020, a produtividade de cada Departamento correspondeu genericamente aos respetivos planos de atividades conforme apresentados no CTC de 21 de maio de 2019.



A
S

Os “Indicadores Quantitativos” do conjunto “Dimensão técnico-científica e Dimensão de Extensão à comunidade” representam nos relatórios anuais dos Departamentos o conteúdo base do capítulo “Atividades Científicas de Desenvolvimento e de Prestação de Serviços à Comunidade”. Para uma informação mais específica, solicito a cada Departamento uma breve apresentação das atividades realizadas”.

As coordenadoras dos departamentos de Fisioterapia, Terapia da Fala e Terapia Ocupacional apresentaram as atividades realizadas, fazendo referência ao impacto que a situação pandémica teve no desenvolvimento da atividade de I&D (anexos I, II e III respetivamente).

No final das apresentações o Presidente do CTC leu a seguinte proposta:

“No sentido de agilizar os trabalhos das próximas semanas proponho ao plenário que seja dada à CC/CTC a respetiva delegação de competências (tal como em anos anteriores) para emitir um parecer sobre a versão final dos relatórios anuais acima citados (“Atividades Científicas de Desenvolvimento e de Prestação de Serviços à Comunidade”). O parecer emitido será presente ao Diretor e à Comissão Permanente de Avaliação da Qualidade (CPAQ).

Em síntese esse parecer terá como referências os seguintes pontos:

- 1) Confirmar que a abrangência dos documentos, quer no plano quantitativo, quer plano qualitativo, são suficientemente demonstrativos da atividade científica e de desenvolvimento;
- 2) Confirmar que os “Indicadores Quantitativos” do conjunto “Atividades Científicas de Desenvolvimento e de Prestação de Serviços à Comunidade” são acompanhados pelas respetivas referências bibliográficas e outros dados de enquadramento;
- 3) Confirmar que os desenvolvimentos atingidos estão genericamente de acordo com Plano de Atividades para 2019/2020 apesar das necessárias adaptações resultantes da situação anómala do ano em análise “.

A solicitada delegação de competências foi aprovada por unanimidade.



A
G

Ponto 3: Apresentação preliminar dos processos relativos aos ciclos de estudos a avaliar em 2021 pela A3ES (“Acreditação de Ciclos de Estudos em Funcionamento” e “Pedido Especial de Renovação da Acreditação de Ciclos de Estudos Não-Alinhados”).

O Presidente do CTC leu a seguinte introdução:

“A apresentação preliminar dos processos relativos aos ciclos de estudos a avaliar em 2021 pela A3ES: ACEF e PERA, constituem, a base de trabalho do preenchimento dos respetivos guiões (disponíveis no site da A3ES). A data final da concretização dos trabalhos é, genericamente, no final de fevereiro. Até essa data a CPAQ terá que dar o seu parecer assim como o Conselho de Gestão que disponibiliza, posteriormente, à Entidade Instituidora os documentos para submissão. Os referidos pareceres necessitam à priori do parecer do CTC.

Foi referido que o Mestrado Abordagem da criança em contexto educativo não tinha sido submetido, aquando do processo Pera, em 2018, por considerar-se que atualmente não se enquadra nas perspetivas futuras de desenvolvimento da ESSAlcoitão sugerindo-se a sua descontinuidade.

O Professor Nuno Moreira, na sua intervenção mencionou que *"Dadas as mudanças ao decreto lei em vigor, que serve de base à atuação dos profissionais a intervir no contexto educativo e inclusivo (DL54 e 55/2018), a estrutura que serviu de base para a conceção deste mestrado poderá estar desatualizado, visto não ter havido mudanças na altura do processo PERA."*

Assim, após as apresentações dos cursos que proponham alterações - com base nessas mesmas apresentações e no trabalho de detalhe que será realizado pelos Departamentos com o apoio dos serviços da ESSAlcoitão - solicito que seja dada à CC/CTC a delegação de competências para acompanhar a fase final do processo e emitir os necessários pareceres junto da CPAQ e do Diretor da ESSAlcoitão.

Após uma intervenção do Prof António Fernandes Lopes em relação às alterações a introduzir no Mestrado de Terapia da Fala e conseqüentemente, porque não tinha informação suficiente, a sua dificuldade em se associar à solicitada delegação de competências, o Presidente retirou imediatamente a proposta de delegação de competências.



11
A
F

Após algumas interlocuções relacionadas com as citadas alterações foi consensual que o Conselho deveria receber os documentos de suporte tão completos quanto possível. Nesse sentido os trabalhos foram interrompidos de modo a que fossem emitidos os referidos documentos. Às 17 horas a reunião foi interrompida, tendo a sua continuidade ficado agendada para dia 9 de fevereiro pelas 14h30 por vídeo conferência.

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 14h30m, retomaram-se os trabalhos interrompidos no dia 26 de janeiro de 2021, por vídeo conferência.

O Presidente do CTC leu a seguinte introdução:

“Retomamos os trabalhos do CTC especificamente no ponto 3 da Ordem de trabalhos - Apresentação preliminar dos processos relativos aos ciclos de estudos a avaliar em 2021 pela A3ES (“Acreditação de Ciclos de Estudos em Funcionamento” e “Pedido Especial de Renovação da Acreditação de Ciclos de Estudos Não-Alinhados”) e repito a leitura da introdução a esse ponto:

A iniciativa de trazer esta temática não decorre de qualquer solicitação de outro órgão, mas tão pouco para que fossem apresentadas as propostas que estavam e continuam em fase de elaboração dos guiões que devem ser presentes à A3ES.

Considerando que pode ser solicitado ao CTC um parecer sobre o conteúdo final das propostas – que no essencial já teria sido presente a este plenário – solicitei a delegação de competências na CC/CTC para elaborar um parecer formal sobre a totalidade dos conteúdos. No entanto, em face das observações proferidas pelo conselheiro António Fernandes Lopes, retirei imediatamente o pedido de delegação de competências. Portanto, se houver necessidade de um parecer do CTC, este plenário terá que ser convocado para o efeito. As observações referidas tinham como base (cito) “a natureza do projeto” apresentado pelo Mestrado em Terapia da Fala.

Após algumas interlocuções foi consensualizado que o CTC interrompia os trabalhos para os retomar hoje, mas, agora com observações baseadas não apenas nas apresentações então realizadas, mas nos documentos – tão completos quanto possível – elaborados pelos 3 cursos que propõem alterações: Licenciatura e mestrado em Terapia da Fala e Mestrado em Fisioterapia.



De seguida darei a palavra a cada uma das responsáveis dos referidos cursos e aos conselheiros para eventuais observações. Portanto, todas as observações são bem-vindas. No entanto, apenas serão colocadas em ata as observações que tiverem um suporte em texto enviado para o secretariado do CTC até ao final do dia de amanhã.”

As coordenadoras dos respetivos cursos, Professora Ana Isabel Vieira (anexo I), Professora Ana Margarida Grilo (anexo II) e Professora Isabel Guimarães (anexo III) apresentaram as alterações justificando as mesmas.

O Professor António Fernandes Lopes pediu a palavra, enviando o texto para constar em ata:

“Perante a proposta de “anulação da área científica de Organização e Gestão e da correspondente Unidade Curricular”, no mestrado em Terapia da Fala, o que configura uma alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, e tendo em consideração que, nos termos do “projeto educativo, científico e cultural da ESSA “A nível dos cursos de 2º ciclo, são visadas competências mais centradas na especialização profissional e na capacidade de gestão e liderança de projetos profissionais, para além do ganho acrescido de competências no plano da avaliação da prática profissional, e sobretudo da investigação científica aplicada, na resolução de questões relevantes e eticamente aceites”, o professor António M F Lopes solicitou esclarecimento sobre a fundamentação da proposta e, em particular, a informação sobre se apesar da supressão da área científica, as competências previstas para essa Unidade Curricular seriam integradas noutras, ou se deixariam de estar abrangidas.

Nos termos da informação complementar fornecida por escrito pela Coordenadora do Mestrado, Professora Doutora Isabel Guimarães, aos membros do Conselho Técnico científico, que o professor António M F Lopes, fez questão de valorizar e agradecer, ficou explícito que, entre outros aspetos, esta alteração “não coloca em causa os objetivos e as competências definidas” e que “as competências definidas na UC AQSS são abordadas nas restantes UCs.

Face a este esclarecimento, o professor António M F Lopes, considerou que nada tinha a opor à aprovação da proposta.”



De seguida, o Professor António M F Lopes questionou como se daria continuidade ao processo. O Presidente recordou que conforme acima, este ponto da ordem de Trabalhos refere apenas “*Apresentação preliminar dos processos relativos aos ciclos de estudos a avaliar em 2021 pela A3ES...*” e que se o Diretor ou a CPAQ solicitar um parecer ao CTC a solução seria a convocação do plenário para esse efeito uma vez que, par aessew efeito, foi retirada a proposta de delegação de competências na CC/CTC.

O Professor António M F Lopes demonstrou preocupação com os prazos relacionados com o processo e sugeriu uma apreciação das propostas. O Presidente sugeriu-lhe que poderia propor uma alteração à Ordem de trabalhos, incluindo um novo ponto. O Professor António M F Lopes propôs e foi aceite por unanimidade o ponto 4.

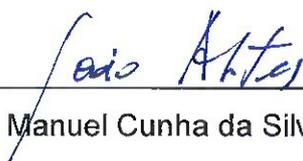
Ponto 4: Apreciação das propostas de alteração a introduzir nos pontos “9” dos guiões da A3ES.

O Presidente do CTC propôs o seguinte parecer. *O CTC nada tem a opor às propostas que foram trazidas ao conhecimento do Conselho que consubstanciam o ponto nº9 dos guiões da A3ES correspondendo às exigências do Manual de Qualidade da ESSAlcoitão.*

O seguinte parecer foi aprovado por unanimidade:

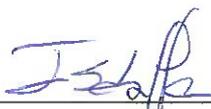
Às 16h30 terminou a reunião e foi lavrada a ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário. “

O Presidente,



(Doutor João Manuel Cunha da Silva Abrantes)

O Secretário



(Doutora Isabel Maria Damas Brás Dias Ferreira)